



# Município de Cêú Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.013/2017, 5 de abril de 2017.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.800/17, até a importância de **R\$ 23.065,71** (vinte e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.062000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>228</b> - .....	R\$	13.354,37
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200121.074000 - Execução de Ponte sobre o Rio São Francisco		
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - <b>830</b> - .....	R\$	658,26
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>787</b> - .....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>787</b> - .....	R\$	6.201,54
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.122000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>768</b> - .....	R\$	759,44
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.123000 - BPC na Escola		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>935</b> - .....	R\$	92,10
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>23.065,71</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>228</b> - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso - Ex. Anterior .....	R\$	13.354,37
Fonte nº <b>830</b> - Execução de Ponte sobre o Rio São Francisco - Ex. Anterior .....	R\$	658,26
Fonte nº <b>787</b> - IGD - Programa Bolsa Família - Ex. Anterior.....	R\$	8.201,54
Fonte nº <b>768</b> - PAC - Ações Sóc. Educ. Fam. 0 a 6 anos - Ex. Anterior.....	R\$	759,44
Fonte nº <b>935</b> - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - Ex. Anterior.....	R\$	92,10
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>23.065,71</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, 5 de abril de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cêú Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/4 / 2017

Página: 607 edição 1568

Germano Bonanigo  
Prefeito Municipal